



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA: 14/10/2020 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 840.339,80 (oitocentos e quarenta mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8322 e (46) 3232-8349 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br ou através dos e-mails licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recbº em 10.09.20

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7721 | Pato Branco, 11 de setembro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CLAMM TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 19.408.885/0001-90, TORNA PÚBLICO QUE IRA REQUERER AO IAT-PR (INSTITUTO AGUA E TERRA) A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS EM BR158, Nº 9380, BAIRRO BELA VISTA, PATO BRANCO, PR.

Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua Valério Olin, nº 727 - Fone/Fax (41) 3441.1111 - (41) 3441.1111
CEP 85060-000 - Saúde do Iguaçu - Paraná
E-mail: camara@saude.iguazu.pr.gov.br - Site: www.saude.iguazu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAÚDE DO IGUAÇU/PR
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018
Processo Licitatório nº 15/2018 - Dispensa de Licitação nº 12/2018 - Homologação: 11/09/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2018, tendo como objetividade de equipamento e software para as transmissões das sessões legislativas por redes sociais, e assim dar publicidade aos atos públicos realizados no interior da Câmara de Vereadores de Saúde do Iguaçu/PR, que entre si fazem de um lado o desenvolvimento de: **CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAÚDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno**, inscrita no CNPJ nº 00.791.289/0001-04 com sede na Rua Valério Olin nº 727, na cidade de Saúde do Iguaçu/PR, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador Setembrino Nath, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 4.221.419-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 640.376.779-72 residente e domiciliado neste município, e do outro lado denominada de **CONTRATADA: CJC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua Duque de Caxias nº 612, sala 01, Centro, na cidade de Guaratuba/SC, neste ato representado pelo seu sócio gerente o Sr. William Perondi, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.384.799.389/SC e inscrito no CPF sob o nº 083.468.779-25, TIPO DE ADITIVO: prazo de execução e valor, com fundamento no art. 57, inciso III, que prevê prorrogação por igual e sucessivas vezes. O **Contrato Original** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil e sessenta reais); o **Primeiro Termo Aditivo** no valor também de **R\$ 3.000,00** (três mil e sessenta reais e cinco centavos); e o presente **Segundo Termo Aditivo** no valor de **R\$ 7.881,84** (sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que passava a ser **Valor Total** final de **R\$ 23.881,84** (vinte e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

O presente aditivo no valor de R\$ 7.881,84 será dividido em (12) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 656,82.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/09/2020 até 15/09/2021.

SETEMBRINO NATH
Presidente da Câmara

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
CNPJ 00.809.889/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (41) 3244-8000 - Contato: CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020, de 10 de setembro de 2020.
Data da sessão: 22/09/2020 Horário da sessão: 09:00h
RESOLUÇÃO Nº 008/2020: Deliberação Orçamentária de Recursos Financeiros para o ano de 2020 MS/MSAS/MSAS

Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodomsudoeste.com.br/fpmp/>, edição do dia 11 de setembro de 2020, conforme Lei Autorizadora nº 1.227 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 121
O(a) Sr(a) Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições por ele lhe conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "II", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Art. 1º: "Destaques, no âmbito do(a) Municipalidade, a nomeação de: **EDUARDO ALBERTO HENRIQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.384.799.389/SC e inscrito no CPF sob o nº 083.468.779-25, TIPO DE ADITIVO: prazo de execução e valor, com fundamento no art. 57, inciso III, que prevê prorrogação por igual e sucessivas vezes. O **Contrato Original** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil e sessenta reais); o **Primeiro Termo Aditivo** no valor também de **R\$ 3.000,00** (três mil e sessenta reais e cinco centavos); e o presente **Segundo Termo Aditivo** no valor de **R\$ 7.881,84** (sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que passava a ser **Valor Total** final de **R\$ 23.881,84** (vinte e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). O presente aditivo no valor de R\$ 7.881,84 será dividido em (12) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 656,82. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/09/2020 até 15/09/2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 49/2020
O(a) Sr(a) Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições por ele lhe conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "II", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Art. 1º: "Destaques, no âmbito do(a) Municipalidade, a nomeação de: **EDUARDO ALBERTO HENRIQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.384.799.389/SC e inscrito no CPF sob o nº 083.468.779-25, TIPO DE ADITIVO: prazo de execução e valor, com fundamento no art. 57, inciso III, que prevê prorrogação por igual e sucessivas vezes. O **Contrato Original** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil e sessenta reais); o **Primeiro Termo Aditivo** no valor também de **R\$ 3.000,00** (três mil e sessenta reais e cinco centavos); e o presente **Segundo Termo Aditivo** no valor de **R\$ 7.881,84** (sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que passava a ser **Valor Total** final de **R\$ 23.881,84** (vinte e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). O presente aditivo no valor de R\$ 7.881,84 será dividido em (12) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 656,82. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/09/2020 até 15/09/2021.

Nº PORTARIA	NOME	ABRIGADO	DATA
549	OSIEL AQUINO COSTA	AUTORIA	09/09/2020
528	BENEDITO TEODORO SOARES SILVA	TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO	09/09/2020
521	RUBENIO DE FARIAS EUTRÓ	CONCLUSÃO PÚBLICA - EDITAL	09/09/2020
523	PREFEITO MUNICIPAL	HOMOLOGAÇÃO PÓS-SELAÇÃO	09/09/2020

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodomsudoeste.com.br/fpmp/>, edição do dia 11 de setembro de 2020, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de julho de 2017.

Município de Itaipava D'Oeste
DECRETO Nº 132/2020
DATA: 10/09/2020.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A íntegra se encontra no site www.diariodomsudoeste.com.br

DECRETO Nº 132/2020
DATA: 10/09/2020.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A íntegra se encontra no site www.diariodomsudoeste.com.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Termo de Colaboração nº 16/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Associação **Missão Vida Nova**. OBJETO: Execução de oficinas direcionadas aos indivíduos, com vivência de situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que estejam acolhidos na entidade, com finalidade de contribuir, restaurar e preservar a autonomia do público em questão, com ações desenvolvidas atreladas às oficinas de panificação e confeitaria, esporte e lazer, de preparação de alimentos, oficina de hortaliças, conforme o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação ADITAMENTO: Do Fiscal: O fiscal do Termo de Colaboração nº 16/2019 passa a ser **Elisandra Nath Copatti**, Assistente em Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula nº 81.094/1; a partir do dia 14 de Agosto de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 03 de Setembro de 2020, Augustinho Zucchi - Prefeito. Associação Missão Vida Nova - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2020. Processo nº 581/2020. O Município de Maripólis, através do Senhor Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffari Gheiler, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de abril de 2020, torna público aos interessados, que até o dia 15 de OUTUBRO de 2020, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitação da Prefeitura Municipal de Maripólis, os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 11/2020, que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 28/2020, sendo a licitação do tipo "MAIOR OFERTA". A licitação será regida pela Lei nº 8.665/93, suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação no telefone 046-3228-8100, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Maripólis-PR, pelo e-mail francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações. Maripólis, 10 de Setembro de 2020. Tobias Ezequiel Taffari Gheiler - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Realiza a publicação dos Anexos constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente ao 4º Bimestre do ano de 2020. A publicação na íntegra do RREO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodomsudoeste.com.br/fpmp/>, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.

Município de Itaipava D'Oeste

DECRETO Nº 134/2020

DATA: 10/09/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A íntegra se encontra no site: www.diariodomsudoeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020
Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000 de 04.05.2000, torna público a 2ª Audiência Pública Quadrimestral do ano de 2020, relativa às Dívidas Fiscais e Sociais, agendada para o dia 30 de setembro de 2020 (quarta-feira) às 16h00min, na Câmara de Vereadores, para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados, junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral.

É para que cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada a maior ampla divulgação. Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2020.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7403/2020, de 03 de setembro de 2020. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.513,39. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodomsudoeste.com.br/fpmp/>, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2739/2017 e alterações constantes da Lei nº 2872/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020 - Pregão Presencial nº 74/2020 - Contratada: Município de Coronel Vivida. Delineira: RMAOS OLDOINI LTDA, CNPJ nº 79.848.826/0001-65. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para atendimento às demandas de benefício ambiental - auxílio funeral. Valor total estimado R\$ 11.020,00. Prazo: 12 meses, 10/09/2020 a 09/09/2021. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2020. Frank Anel Siqueira, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
PORTARIA Nº 60/2020 - Data: 10/09/2020. Delineira: Comissão de Avaliação de um Imóvel Urbano. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodomsudoeste.com.br/fpmp/>, edição do dia 11/09/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizadora nº 05/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP PARA OS ITENS 01 a 08 E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 09 a 11.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO A SABER: TERRAPLENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, APLICAÇÃO DE CBUQ, COMPACTAÇÃO, ESTIMADO: R\$ 724.008,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO. Abertura após as 09:00 (nove horas) do dia 14 de outubro de 2020, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mazzoni, s/n, Centro, Coronel Vivida - PR. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 14 de outubro de 2020. O valor máximo total estimado é de R\$ 840.339,80. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (41) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EXTRATO DO 7º (SETIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEO MONITORAMENTO DE ALARME Nº. 156/17, DE 07/08/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/17, DE 25/07/2017, CONFORME ABAIXO MENCIONADO.
PARTES: Município de Clevelândia e Mathaus Henrique Rozzani - ME.
OBJETO: Contratação de Serviços Suplementares.
VALOR ADICIONAL: R\$ 3.741,84 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 09/08/2020 a 09/08/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 09/08/2017 a 07/08/2022.
FORO: CLEVELÂNDIA - PR.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020.
Clevelândia, 10 de setembro de 2020.
ADEMIR JOSÉ GHEILER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº. 194/2020
SÚMULA: Promove Licença Maternidade, da servidora TATIANE APARECIDA BORTOLINI DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora TATIANE APARECIDA BORTOLINI DA SILVA, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15 de março de 2011.
Art. 2º - A licença aqui concedida terá o início em 11/09/2020 findando em 09/11/2020, sendo que no dia útil seguinte, deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.
ADEMIR JOSÉ GHEILER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS
CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CREDENCIADA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA
O(a) Prefeitura Municipal de Clevelândia, juntamente com o(a) Secretário Municipal de Saúde, vem através deste convocar as candidatas abaixo relacionadas, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde no dia 11/09/2020, para prestar e controlar o cargo de ENFERMEIRO do Chamamento Público nº 001/2020:
CANDIDATA
Luma Gasnina Dols
Clevelândia/Paraná, 10 de setembro de 2020
ADEMIR JOSÉ GHEILER
Prefeito Municipal
RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Exple: Extrato do Termo de Compromisso nº 1/2020, Que entre si celebram o Município de Chopinzinho e Jucelino J. De Moraes Transportes, CNPJ nº 17.136.252/0001-45. Objeto: Chamamento Público nº 9/2020. Objeto: Inscrição de empresas interessadas em acessar o programa emergencial de manutenção do emprego e da renda dos transportadores escolares do município de chopinzinho, instituído pela lei complementar nº 114, de 22 de julho de 2020, que em virtude da paralisação dos serviços e suspensão das atividades escolares, foram afetados pela diminuição da receita e renda, no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19. Vigência: 12 (doze) meses, Valor o MUNICÍPIO subsidiará, na forma de subvenção, de juros, dos financiamentos, contrapelo pela BENEFAICIA, limitando-se a uma taxa de juros pactuada até 1,2% (um virgula dois por cento) ao mês, a valor máximo de financiamento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com prazo de financiamento máximo de 48 (quarenta e oito) meses, já incluído neste prazo eventual carência concedida pelo agente financiador. Data do anuário: 04/09/2020. Assam: Alvaro César Cerni Scolari, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
TOMADA DE PREÇOS Edital nº 21/2020 Data da Licitação: Dia 30 de setembro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO VALE VERDE, COMPARAR E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020. Valor máximo: R\$ 36.384,20. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho/PR, Divisão de Licitação e Contratação, Rua Miguel Procópio Kappel, nº 3311 - Chopinzinho-PR e no endereço eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (41) 3242-8814.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0543



HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.09.10 17:01:27
-03'00"

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7403/2020, de 03 de setembro de 2020

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2969/2020, de 29 de janeiro de 2020 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.513,39 (um mil quinhentos e treze reais e trinta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
01.20.606.00242.048	Manutenção da Unidade do Agricultura		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	931-EA	1.513,39
TOTAL			1.513,39

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da SEAB, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio SEAB Veículo novo	SEAB	931	1.513,39
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			1.513,39

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod340822

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO MEI, ME E EPP PARA OS ITENS 01 a 08 E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 09 a 11.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO A SABER: TERRAPLENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, APLICAÇÃO DE CBUQ, COMPACTAÇÃO) ALÉM DE OUTROS TRABALHOS CORRELATOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 24 de setembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 24 de setembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 724.808,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod340823

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 09/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO. Abertura após as 09:00 (nove horas) do dia 14 de outubro de 2020, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 14 de outubro de 2020. O valor máximo total estimado é de R\$ 840.339,80. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod340824

CONTRATOS

CONTRATO n.º 94/2020 – Tomada de Preços n.º 09/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para cobertura metálica na plataforma de abastecimento da garagem de máquinas e veículos da prefeitura municipal, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Valor total R\$ 38.679,26. Prazo de execução: 30 dias corridos, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod340825

CONTRATO n.º 92/2020 – Inexigibilidade n.º 13/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.340.842/0001-95, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA – EMAD – TIPO II – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR, COMPONENTE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 3.654/2019. Valor total máximo é de R\$ 408.000,00. O prazo da prestação de serviços é de 12 meses, iniciando em 20.08.2020 a 19.08. 2021. Coronel Vivida, 19 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini - Prefeito.

Cod340827

CONTRATO n.º 95/2020 – Pregão Eletrônico n.º 72/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.246.862/0001-88. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Resolução nº 768/2019 – SESA/PR. Valor total R\$ 106.000,00. Prazo de entrega: 60 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod340828

OUTROS ATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

Pregão Presencial nº 74/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: IRMAOS OLDONI LTDA, CNPJ nº 79.848.826/0001-65. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de inóculo protetor para atendimento as demandas de benefício eventual – auxílio funeral. Valor total estimado R\$ 11.620,00. Prazo: 12 meses, 10.09.2020 a 09.09.2021. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod340830

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial, destinado a selecionar profissionais para atender as necessidades do Instituto Médico Nossa Vida no período de 14 à 25 de setembro de 2020.

1. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO-BASE.

1.1. O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, realizado pelo Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida e supervisionado por Comissão Especial de Avaliação que será nomeada por ato do Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Executivo do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, exclusivamente para este fim.

1.2. O Processo Seletivo Especial destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos empregos nas quantidades, cargas horárias, e salário base a seguir especificadas:

EMPREGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Médico Clínico Geral	Ensino Superior	01	20h/semanais	R\$ 6.016,80
Enfermeiro	Ensino Superior	01	36h/semanais	R\$ 1.840,00
Fisioterapeuta	Ensino Superior	01	30h/semanais	R\$ 2.095,00
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico	01	36h/semanais	R\$ 1.370,00

Obs.:

- Ao salário base serão acrescidas as verbas decorrentes da atividade definidas em Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria;

- Os profissionais deverão estar disponíveis para escala de trabalho diurna e/ou noturna, de acordo com os interesses do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

- Os profissionais selecionados poderão ser designados para atendimentos domiciliares pacientes, além dos trabalhos realizados no âmbito do hospital.

- Caso houver necessidade, poderão ser chamadas candidatas além do número de vagas previstos neste Edital, desde que obedecida à rigorosa ordem de classificação e vigente o prazo de validade do certame.

1.3. O processo de seleção constará de Análise de Currículo.

1.4. Este Edital será publicado Diário Oficial do Município de Coronel Vivida, no seguinte endereço <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2020.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

81450/2020

Corbélia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA PR.
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 017.2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243.2020

Objeto: Contratação de empresa para Implantação de Pavimentação Polidétrica Linha Samambai e Linha Garibaldi - Vasquinho. Contrato de Repasse 892780/2019/MAPA/CAIXA.

Modalidade: Tomada de Preços

Regime de execução: Menor Preço Global.

Prazo de execução dos serviços, será de 11(once) meses, a partir da data de autorização de início de obra.

Dotação Orçamentária: 05.003.15.451.0310.1.145 - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais - Asfáltica, Recape, Revitalização e Com Pedras Irregulares.

Valor Máximo: R\$: 717.768,14 (setecentos e dezessete mil e setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Abertura: as 09H00 do dia 25.09.2020 no Paço Municipal, sito, Rua Amor Perfeito, 1616, Centro, Corbélia Pr.

A data da visita será agendada pelo fone (45) 3242-1779, junto a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo da PMC, momento que o Eng. Responsável pela PMC, acompanhará os proponentes interessados até o local da obra. Após a visita será expedido o Atestado de Visita Técnica, solicitado no item 6.3.5.1.

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: E-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.pr.gov.br Portal de Transparência.

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia Pr, 08.09.2020.

Giovani Miguel Wolf Hantuw - Prefeito Municipal

81487/2020

Cornélio Procopio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº137/2020 - FORMA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 231/2020

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de ambulâncias - Convênio SESA Resoluções 644 e 1001/2020.

CADASTRO: Até 14h28m de 23/09/2020.

ABERTURA: As 14h29m de 23/09/2020.

DISPUTA: A partir das 14h30m de 23/09/2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 - BBM. (43) 3520-8013 / 8007 - PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 04 de setembro de 2020.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

81421/2020

Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 09/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO. Abertura após as 09:00 (nove horas) do dia 14 de outubro de 2020, na sala de licitações do Município de Coronel Vívda, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vívda - Pr. Protocolo dos

Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 14 de outubro de 2020. O valor máximo total estimado é de R\$ 840.339,80. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 8300. Coronel Vívda, 10 de setembro de 2020. Ademir Antônio Azilary, Presidente da CPL.

81447/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP PARA OS ITENS 01 a 08 E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 09 a 11.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO A SABER: TERRAPLENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, APLICAÇÃO DE CBUQ, COMPACTAÇÃO) ALÉM DE OUTROS TRABALHOS CORRELATOS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 24 de setembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 24 de setembro de 2020. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 724.808,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 10 de setembro de 2020. Ademir Antônio Azilary, Presidente da CPL.

81369/2020

Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2020.

OBJETO: Alienação conjunta de lotes de terras urbanas do Loteamento Parque Industrial da cidade e comarca de Dois Vizinhos - PR.: lote número 01 da quadra 18, com área de 5700m², lote número 02 da quadra 18, com área de 3420 m² e o lote número 03 da quadra 18, com área de 3762,00 m. conforme Lei Municipal que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento econômico de Dois Vizinhos. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 14 de outubro de 2020 às 10 horas 00 minutos.

O valor mínimo é de R\$ 1.214.708,19 (um milhão, duzentos e quatorze mil, setecentos e oito reais e dezenove centavos).

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br Licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 9 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

81403/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa, para realizar internação veterinária (diária) de cães e gatos para atender ao Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Dois Vizinhos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 24 de setembro de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 5.501,00 (cinco mil e quinhentos e um reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgov-ernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 9 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

81390/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo serviços de mensageria e caixa postal.

Início da Sessão Pública: Dia: 24 de setembro de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 46.792,80 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgov-ernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 9 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

81392/2020



BEM
PARANÁ

Publicidade Legal

Curitiba, sexta-feira, 11 de setembro de 2020 - edição 11.485
comercial@bemparana.com.br

11



Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº. 075/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios-X, processadoras e de aparelhos de ultrassonografia, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 25 de setembro de 2020 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná.

Pregão Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2020.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020 com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 11 de setembro de 2020 até às 09h00min do dia 25 de setembro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 14h00min do dia 25 de setembro de 2020.

PREGÃO: às 14h00min do dia 25 de setembro de 2020.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bilcompras.org.br a partir de 11/09/2020.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10/09/2020.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
PREGOIEIRO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DA PORTARIA Nº 238/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 3º, inciso I, R E S O L V E: I - Exonerar o(a) Servidor(a) Cicero Ricardo Cordeiro, portador(a) do RG nº 4.082.035-3 SSP/PR, lotado(a) no(a) Escola do Legislativo, ocupante do cargo de Assessor do Diretor da Escola do Legislativo Municipal, símbolo CC-2, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 08 de setembro de 2020. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 08 de setembro de 2020. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar PRESIDENTE Fábio Alceu Fernandes 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 239/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso I, R E S O L V E: I - Nomear o(a) Senhor(a) Vera Lucia Teixeira Lima, portador(a) do RG nº 7.645.147-8 SSP/PR, para exercer o cargo de Assessor do Diretor da Escola do Legislativo Municipal, símbolo CC-2, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 09 de setembro de 2020. II - Lotar o(a) Senhor(a) Vera Lucia Teixeira Lima, acima qualificado(a), na Escola do Legislativo Municipal, a partir de 09 de setembro de 2020. III - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 09 de setembro de 2020. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar PRESIDENTE Fábio Alceu Fernandes 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO



COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO Nº 004/2017

PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

CONTRATANTE: Companhia Municipal de

Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

CONTRATADA: CAROLINA CRISTINA KOUBIK
HARTMANN - INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 09.379.156/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Atualização e Manutenção de Software - Sistema de Habitação, Protocolo e Registro de Ponto, Manutenção de Servidor Web, Manutenção de Aplicativo Web, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos, conforme características e condições descritas no Anexo Único do Contrato.

PRazo: Fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência a partir do dia 11 de setembro de 2020, para até o dia 10 de setembro de 2021.

VALOR: R\$ 48.955,80 (Quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais oitenta centavos), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 4.079,65 (Quatro mil setenta e nove reais sessenta e cinco centavos).

Araucária, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ FERREIRA SOARES NETO
Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e outros para Unidades de Urgência e Emergência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública se realizará em 17 de setembro de 2020, às 09:00 horas. Informamos que o Edital Retificado encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br (Portal de Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes.com.br sob novo I.D. 834578. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ELIANE GONÇALVES COSTA
PREGOIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2020

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de OUTUBRO do ano de 2020, na AV. C RISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA nº 1800 em ITAPERUÇU, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Pavimentação em CBUQ	930,85 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitaitaperucu@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 41-3603-2516. ITAPERUÇU, 10 de SETEMBRO de 2020.

Eliane do Rocio Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2020

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de OUTUBRO do ano de 2020, na AV. CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA nº 1800 em ITAPERUÇU, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Butieirinho	Pavimentação em CBUQ	1.502,03 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitaitaperucu@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 41-3603-1381.

Itaperuçu, 10 de setembro de 2020.

Eliane do Rocio Almeida

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020

O Município de Coronel Vídva, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 09/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO. Abertura após as 09:00 (nove horas) do dia 14 de outubro de 2020, na sala de licitações do Município de Coronel Vídva, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n. Centro, Coronel Vídva - Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 14 de outubro de 2020. O valor máximo total estimado é de R\$ 840.339,80. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vídva, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvilda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-6300. Coronel Vídva, 10 de setembro de 2020.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 09:05
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.
Anexos: 9. Edital - Mural CP nº 09-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA: 14/10/2020 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR

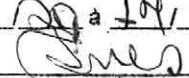
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 840.339,80 (oitocentos e quarenta mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8322 e (46) 3232-8349 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br ou através dos e-mails licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
10/09/20 a 14/10/20


FUNCIONÁRIO



D L S
VENDAS E MANUTENCOES



C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI – CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 – 29 – I.E. Nº.: 90.664.319 – 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
PROCESSO Nº 121/2020



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI
ENDEREÇO: ROD. BR 158 – KM 538 – Nº 11.801 – BARRACÃO 02 –
PARQUE INDUSTRIAL II – CEP Nº 85.502 – 510 - PATO BRANCO – PARANÁ
FONE: (46) 3122 5102
CNPJ Nº 20.088.291/0001 – 29

Por este instrumento particular de Procuração, a Pelo presente instrumento a empresa **C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.: **20.088.291/0001 – 29**, Inscrição Estadual sob nº.º **90.664.319 – 72** com sede na Rodovia BR 158 – KM 538 – Nº.: 11.801 – Barracão II – Parque Industrial II – CEP nº.: 85.502 – 510 – Pato Branco – Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.º **9.079.864 – 2** e CPF nº.º **076.724.739 – 64**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **LEANDRO LUNARDI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.º **13485310 – 7** e CPF nº.º **101.138.129 – 06**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI** perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, no que se referir ao presente procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Publica nº 09/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **CONCORRÊNCIA**, inclusive o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

A presente carta de credenciamento é válida até o encerramento definitivo do presente processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente carta de credenciamento para que produza os efeitos legais.

Pato Branco – Paraná, 09 de outubro de 2020.



Carlos Eduardo Lazarotto
Sócio Administrativo
RG nº.: 9079864-2 SSP/PR
CPF nº.: 076.724.739-64

C.E. Lazarotto - Vendas e Manutenções
CNPJ: 20.088.291/0001-29

ROD. BR 158 – KM 538 – Nº.: 11.801 – BARRACÃO 02 – PARQUE INDUSTRIAL II – CEP Nº.: 85.502 – 510 –
PATO BRANCO – PARANÁ – FONE/FAX: (46) 3122 5102 E – MAIL: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Carapina, 27 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1244

Pedro Ervino Paracena - Notário

PR

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**, 920548, Pato Branco-PR, 13 de outubro de 2020 - 16:11:42h. Emolumentos: R\$4,19 (VFC 21,73) / Selo: R\$0,80
Fimrejus: R\$1,06, ISS: R\$0,13, IADEP: R\$0,21, Total: R\$5,39

Em Teste da Verdade.

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente

Selo Digital Nº 06mH kRbHy IvUNd-PKH4L jZuMx -
confira em <http://funarpen.com.br>



Obter o Selo Digital em: www.funarpen.com.br

2º Oficial
Notário



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1888280213

LEANDRO LUNARDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
13485310-7 SESP PR

CPF
101.138.129-06

DATA NASCIMENTO
02/05/1996

FILIAÇÃO
PEDRO MARILDO LUNARDI
NEUZA APARECIDA CORREA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
06173185733

VALIDADE
16/07/2024

1ª HABILITACAO
10/09/2014

OBSERVAÇÕES

leandro lunardi

LOCAL
PATO BRANCO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
16/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

57860656512
PR916393066

PARANÁ

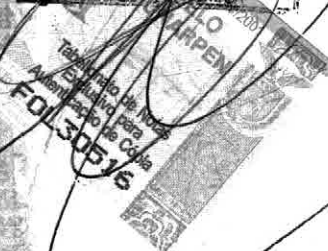
PROIBIDO PLASTIFICAR
1888280213

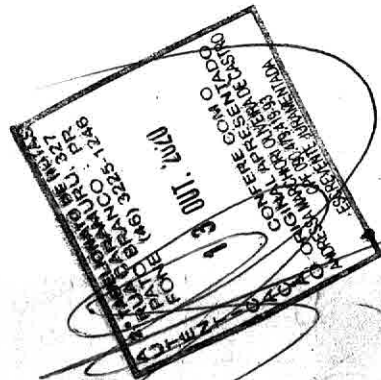
AUTENTICACAO

2.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246

13 OUT. 2020

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MACHADO DE CASTRO
CPF 090.479.1943
ESCRIVENTE JUDICIAL





**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



CARLOS EDUARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 076.724.739-64, Registro de Identidade nº 9.079.864-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Venceslau Brás nº 177, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Cep 85.502-410.

Único sócio da Empresa **D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rodovia BR – 158, Km 538, nº 11801, Barracão 02, Bairro Parque Industrial II em Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85502-510, inscrito no CNPJ 20.088.291/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208042796 em 19/03/2015, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da lei n.º 10.406/02, em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Tipo Jurídico

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de:

C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLASULA SEGUNDA – Do Capital Social

O capital social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, no entanto, a partir desta data passa a constituir o capital social da empresa **C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI**.

CLAUSULA TERCEIRA – Objeto Social

O Objeto Social passara a ser:

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para uso Agropecuário – CNAE 4661-3/00;

Comercio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Maquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para Terraplanagem, Mineração e Construção – CNAE 4662-1/00;

Manutenção e Reparação de Tratores – CNAE 3314-7/16;

Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção – CNAE 3314-7/17;

Comercio Varejista de Lubrificantes – CNAE 4732-6/00;

Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores – CNAE 2950-6/00;

Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura – CNAE 4741-5/00;

Comercio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530-7/03;

Comércio a Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar – CNAE 4530-7/05;

Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA QUARTA – Do Ato Constitutivo - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:

C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI – EPP
CNPJ Nº 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 076.724.739-64, Registro de Identidade nº 9.079.864-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Venceslau Brás nº 177, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Cep 85.502-410, com fundamento no artigo 980-A da lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Razão Social



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girara sob o nome empresarial de **C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI**, com sede na Rodovia BR – 158, Km 538, nº 11801, Barracão 02, Bairro Parque Industrial II em Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85502-510, com inscrição no CNPJ sob o n.º 20.088.291/0001-29, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – Objeto Social

O objeto social terá por objeto a exploração do ramo de:

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para uso Agropecuário – CNAE 4661-3/00;

Comercio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Maquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para Terraplanagem, Mineração e Construção – CNAE 4662-1/00;

Manutenção e Reparação de Tratores – CNAE 3314-7/16;

Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção – CNAE 3314-7/17;

Comercio Varejista de Lubrificantes – CNAE 4732-6/00;

Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores – CNAE 2950-6/00;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MÂRCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura – CNAE 4741-5/00;
Comercio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos
automotores – CNAE 4530-7/03;
Comércio a Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar – CNAE 4530-7/05;
Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE 4520-0/01;

CLAUSULA TERCEIRA – Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Sócios	Quotas	Percentual	Capital Social
Carlos Eduardo Lazarotto	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

CLAUSULA QUARTA – Duração da Sociedade

O prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, cc/2002). É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁSULAS SEXTA - Da Responsabilidade

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração

A administração da EIRELI caberá ao titular **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens Imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, que no caso de mandato os atos e operações que



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



poderão praticar e a duração do mandato, que no caso mandato judicial. Poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei nº 10.406/2002.

CLÁSULA OITAVA - Do Pró-labore

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁSULA NONA – Abertura de Filial

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada pelo Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício Social, Demonstrações Financeiras

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
 PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902813629. NIRE: 41600890426.
 C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento de Sócio

Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Desimpedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se contratarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ordem econômica popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra ações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma via de igual teor e forma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pato Branco – PR, 14 de Junho de 2019.


CARLOS EDUARDO LAZAROTTO
CPF: 076.724.739-64

← 1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



UA UNID DE NOTAS DE PATO BRANCO - N.º 14/06/2019

Reconheço a(s) firma(s) de
CARLOS EDUARDO LAZAROTTO

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade
PATO BRANCO, 14 de Junho de 2019
JESSICA FRANÇA GOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº Hj6MQ : zNmw : CCUNm - tKhFL : xtfpw
Consulte em: "www.funarpen.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI			Protocolo: PRC2004215065
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600890426	CNPJ 20.088.291/0001-29	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2014	Início de Atividade 14/04/2014
Endereço Completo Rodovia BR-158, KM 538, Nº 11801, Barracão 02; PARQUE INDUSTRIAL II - Pato Branco/PR - CEP 85502-510			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, CNAE 4661-3-00; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNAE 4662-1-00; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, CNAE 3314-7-16; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNAE 3314-7-17; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0-01; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CNAE 4732-6-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CNAE 4741-5-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNAE 4744-0-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CNAE 4530-7-05; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 2950-6-00; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0-01.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CARLOS EDUARDO LAZAROTTO	CPF 076.724.739-64	Administrador S	Início do Mandato 11/05/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CARLOS EDUARDO LAZAROTTO	CPF 076.724.739-64	Início do Mandato 19/03/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 19/06/2019	Número 20193984210	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2020, às 08:51:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JCD9MPMP.



PRC2004215065

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



CARLOS EDUARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 076.724.739-64, Registro de Identidade nº 9.079.864-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Venceslau Brás nº 177, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Cep 85.502-410.

Único sócio da Empresa **D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rodovia BR – 158, Km 538, nº 11801, Barracão 02, Bairro Parque Industrial II em Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85502-510, inscrito no CNPJ 20.088.291/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208042796 em 19/03/2015, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da lei nº 10.406/02, em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Tipo Jurídico

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de:

C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



CLASULA SEGUNDA – Do Capital Social

O capital social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, no entanto, a partir desta data passa a constituir o capital social da empresa **C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI.**

CLAUSULA TERCEIRA – Objeto Social

O Objeto Social passara a ser:

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exortação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para uso Agropecuário – CNAE 4661-3/00;

Comercio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Maquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para Terraplanagem, Mineração e Construção – CNAE 4662-1/00;

Manutenção e Reparação de Tratores – CNAE 3314-7/16;

Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção – CNAE 3314-7/17;

Comercio Varejista de Lubrificantes – CNAE 4732-6/00;

Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores – CNAE 2950-6/00;

Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura – CNAE 4741-5/00;

Comercio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530-7/03;

Comércio a Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar – CNAE 4530-7/05;

Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA QUARTA – Do Ato Constitutivo - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:

C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI – EPP
CNPJ Nº 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 076.724.739-64, Registro de Identidade nº 9.079.864-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Venceslau Brás nº 177, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Cep 85.502-410, com fundamento no artigo 980-A da lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Razão Social



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girara sob o nome empresarial de **C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI**, com sede na Rodovia BR – 158, Km 538, nº 11801, Barracão 02, Bairro Parque Industrial II em Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85502-510, com inscrição no CNPJ sob o n.º 20.088.291/0001-29, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – Objeto Social

O objeto social terá por objeto a exploração do ramo de:

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exortação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para uso Agropecuário – CNAE 4661-3/00;

Comercio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Maquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para Terraplanagem, Mineração e Construção – CNAE 4662-1/00;

Manutenção e Reparação de Tratores – CNAE 3314-7/16;

Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção – CNAE 3314-7/17;

Comercio Varejista de Lubrificantes – CNAE 4732-6/00;

Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores – CNAE 2950-6/00;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura – CNAE 4741-5/00;
Comercio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos
automotores – CNAE 4530-7/03;
Comércio a Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar – CNAE 4530-7/05;
Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE 4520-0/01;

CLAUSULA TERCEIRA – Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Sócios	Quotas	Percentual	Capital Social
Carlos Eduardo Lazarotto	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

CLAUSULA QUARTA – Duração da Sociedade

O prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, cc/2002). É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁSULAS SEXTA - Da Responsabilidade

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração

A administração da EIRELI caberá ao titular **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens Imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, que no caso de mandato os atos e operações que



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



poderão praticar e a duração do mandato, que no caso mandato judicial. Poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei nº 10.406/2002.

CLÁSULA OITAVA - Do Pró-labore

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁSULA NONA – Abertura de Filial

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada pelo Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício Social, Demonstrações Financeiras

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento de Sócio

Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Desimpedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se contratarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ordem econômica popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra ações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma via de igual teor e forma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**Transformação em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pato Branco – PR, 14 de Junho de 2019.

1º OFÍCIO

CARLOS EDUARDO LAZAROTTO
CPF: 076.724.739-64



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



UA **ENCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** (REL. 19/06/2019)

Reconheço a(s) firma(s) de
CARLOS EDUARDO LAZAROTTO

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade
PATO BRANCO, 14 de Junho de 2019
JESSICA FRANÇA GOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº HJ6MQ . zNnmw . CCUNm - tKhFL . xtfpw
Consulte em: www.funarpem.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 16:15 SOB Nº 41600890426.
PROTOCOLO: 193971232 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902813629. NIRE: 41600890426.
C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.088.291/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2014
NOME EMPRESARIAL C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D L S - SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR 158, KM 538	NÚMERO 11801	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 85.502-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3224-1127/ (46) 3224-1127	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2020** às **07:52:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES - EIRELI
CNPJ: 20.088.291/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:28 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **893F.C3DB.C0DD.74BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 20.088.291/0001-29

Data da Emissão : 12/03/2020

Hora da Emissão : 08:38:28

Código de Controle da Certidão : 893F.C3DB.C0DD.74BF

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/03/2020, com validade até **06/01/2021**, considerando prorrogação de sua validade **pela Portaria Conjunta nº 555/2020** (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

7

96
2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.088.291/0001-29 ✓**Razão Social:** C E LAZAROTTO VENDAS E MANUTENCOES EIREL**Endereço:** ROD BR-158 KM 538 11801 BARRACAO 02 / PARQUE INDL II / PATO
BRANCO / PR / 85502-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2020 a 20/10/2020 ✓**Certificação Número:** 2020092102042484754681

Informação obtida em 09/10/2020 07:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022747213-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.088.291/0001-29

Nome: **D L S - VENDAS E MANUTENCOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.

Handwritten number 2



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: D L S - VENDAS E MANUTENCOES LTDA ME
CNPJ/CPF...: 20.088.291/0001-29
ENDEREÇO...: BR.158 , 11801 - NUCLEO BOM RETIRO
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA VIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 20/07/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0028233/2020
Código de autenticidade da certidão: 750304693750304

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.088.291/0001-29

Certidão nº: 25739955/2020

Expedição: 09/10/2020, às 08:01:46

Validade: 06/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.088.291/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



D L S
VENDAS E MANUTENCOES



C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI – CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 – 29 – I.E. Nº.: 90.664.319 – 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
PROCESSO Nº 121/2020



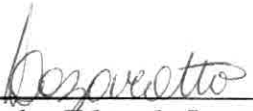
ANEXO III

ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI
ENDEREÇO: ROD. BR 158 – KM 538 – Nº 11.801 – BARRACÃO 02 –
PARQUE INDUSTRIAL II – CEP Nº 85.502 – 510 - PATO BRANCO – PARANÁ
FONE: (46) 3122 5102
CNPJ Nº 20.088.291/0001 – 29

Pelo presente instrumento a empresa **C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº.: 20.088.291/0001 – 29**, Inscrição Estadual sob n.º **90.664.319 – 72** com sede na Rodovia BR 158 – KM 538 – Nº.: 11.801 – Barracão II – Parque Industrial II – CEP nº.: 85.502 – 510 – Pato Branco – Paraná Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência pública, que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco – Paraná, 09 de outubro de 2020.



Carlos Eduardo Lazarotto
Sócio Administrativo
RG nº.: 9079864-2 SSP/PR
CPF nº.: 076.724.739-64


J.E. Lazarotto - Vendas e Manutenções
CNPJ: 20.088.291/0001-29

ROD. BR 158 – KM 538 – Nº.: 11.801 – BARRACÃO 02 – PARQUE INDUSTRIAL II – CEP Nº.: 85.502 – 510 –
PATO BRANCO – PARANÁ – FONE/FAX: (46) 3122 5102 E – MAIL: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI			Protocolo: PRC2004215065	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600890426	CNPJ 20.088.291/0001-29	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2014	Início de Atividade 14/04/2014	
Endereço Completo Rodovia BR-158, KM 538, Nº 11801, Barracão 02; PARQUE INDUSTRIAL II - Pato Branco/PR - CEP 85502-510				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, CNAE 4661-3-00; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNAE 4662-1-00; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, CNAE 3314-7-16; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNAE 3314-7-17; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0-01; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CNAE 4732-6-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CNAE 4741-5-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNAE 4744-0-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CNAE 4530-7-05; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 2950-6-00; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0-01.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS EDUARDO LAZAROTTO		CPF 076.724.739-64	Administrador S	Início do Mandato 11/05/2018
Dados do Administrador Nome CARLOS EDUARDO LAZAROTTO		CPF 076.724.739-64	Início do Mandato 19/03/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 19/06/2019	Número 20193984210	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2020, às 08:51:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JCD9MPMP.



PRC2004215065

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI – CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 – 29 – I.E. Nº.: 90.664.319 – 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
PROCESSO Nº 121/2020



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

PROPONENTE: C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI
ENDEREÇO: ROD. BR 158 – KM 538 – Nº 11.801 – BARRACÃO 02 –
PARQUE INDUSTRIAL II – CEP Nº 85.502 – 510 - PATO BRANCO – PARANÁ
FONE: (46) 3122 5102
CNPJ Nº 20.088.291/0001 – 29

Declaramos, para fins de participação na **Concorrência Pública nº 09/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vívda – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco – Paraná, 09 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Lazarotto
Sócio Administrativo
RG nº.: 9079864-2 SSP/PR
CPF nº.: 076.724.739-64

C.E. Lazarotto - Vendas e Manutenções
CNPJ: 20.088.291/0001-29

ROD. BR 158 – KM 538 – Nº.: 11.801 – BARRACÃO 02 – PARQUE INDUSTRIAL II – CEP Nº.: 85.502 – 510 –
PATO BRANCO – PARANÁ – FONE/FAX: (46) 3122 5102 E – MAIL: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM



D L S
VENDAS E MANUTENCOES



C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI – CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 – 29 – I.E. Nº.: 90.664.319 – 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
PROCESSO Nº 121/2020



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PROPONENTE: C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI
ENDEREÇO: ROD. BR 158 – KM 538 – Nº 11.801 – BARRACÃO 02 –
PARQUE INDÚSTRIAL II – CEP Nº 85.502 – 510 - PATO BRANCO – PARANÁ
FONE: (46) 3122 5102
CNPJ Nº 20.088.291/0001 – 29

A empresa **C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES – EIRELI**, CNPJ nº **20.088.291/0001 – 29** declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Pato Branco – Paraná, 09 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Lazarotto
Sócio Administrativo
RG nº.: 9079864-2 SSP/PR
CPF nº.: 076.724.739-64

C.E. Lazarotto - Vendas e Manutenções
CNPJ: 20.088.291/0001-29

2

ROD. BR 158 – KM 538 – Nº.: 11.801 – BARRACÃO 02 – PARQUE INDÚSTRIAL II – CEP Nº.: 85.502 – 510 –
PATO BRANCO – PARANÁ – FONE/FAX: (46) 3122 5102 E – MAIL: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20088291000129

LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2020 09:22:19

Data da última atualização: 14/10/2020 05:10:18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20088291000129
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20088291000129!



**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ 11.371.179/0001-00

VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº NIRE 35223763607, inscrita no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob nome empresarial de **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, com inscrição no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

13 12 13



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista, Importação, Exportação e Locação de Máquinas e Tratores com Operadores ou sem Operadores, e suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Bombas Injetoras; Serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial e Profunda.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em **20/11/2009**.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **VANDIR JORGE FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em **31 de dezembro** do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.



JUCESP
10 12 15



CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio titular administrador **VANDIR JORGE FILHO** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.



Catanduva/SP, 11 de Dezembro 2.015.

VANDIR JORGE FILHO

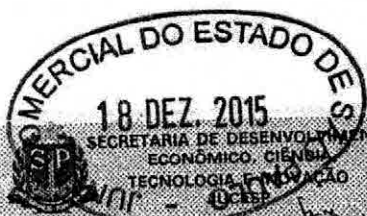
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4004
Reconheço por semelhança a firma de: **VANDIR JORGE FILHO**, em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 11 de dezembro de 2015.
Em Teve, na verdade. Cód. [164812020920151421] Nº [31893]
Estela Rute Navarro Chiari-Escrivente
Válido somente com o selo de autenticidade. Alz:1 Total: R\$ 7,47



Gustavo Ziviani Martins

Gustavo Ziviani Martins
Secretário Jurídico
OAB-SP 226.960

Estela Rute Navarro
Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 459.725/15-4
SECRETARIA GERAL

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo Identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:53:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site. ✓

¹Código de Autenticação Digital: 61351805180947120715-1 61351805180947120715-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be4812c39312b667e0dbd4f112a055055b16bd922b1cf962d5b8b6e150f6b75
901964cc5400e63624c44faded99f57588a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

ALTERAÇÃO Nº. 03

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE 35223763607

CNPJ 11.371.179/0001-00

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o abaixo-assinado e assim qualificado:

VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernarndo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada no regime da comunhão total de bens, comerciante, natural de Vista Alegre do Alto/SP, nascida em 17/12/1933, portadora da cédula de identidade RG nº 14.171.795-SSP-SP – expedida 02/07/1980 e do CPF nº 246.471.928-57, residente e domiciliada, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº NIRE 35223763607, em sessão de 26/11/2009, inscrita no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00 e última alteração contratual arquivada sob nº 013.778/15-8 em sessão de 17/06/2015, tem entre si, justos e contratados, alterar parcialmente o referido contrato social, conforme segue:

1) A sócia **LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a quantia de 2.000 (Dois mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao sócio remanescente na sociedade **VANDIR JORGE FILHO**, já qualificado acima, recebendo do mesmo em dinheiro moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, passando a sociedade a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo de 180 dias.

2) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas do valor



Leonor

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

JUCESP
00 12 15



nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
VANDIR JORGE FILHO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

§ **PRIMEIRO**: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO**: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NIRE 35223763607
CNPJ 11.371.179/0001-00

O sócio **VANDIR JORGE FILHO** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na **Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160; na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.**

§ **Único**: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista, Importação, Exportação e Locação de Máquinas e Tratores com Operadores ou sem Operadores, e suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de**



Leonir

2

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

JUCESP
08 12 15



Máquinas Pesadas, Tratores e Bombas Injetoras; Serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial e Profunda.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em **200.000** (Duzentos mil) quotas do valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
VANDIR JORGE FILHO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

§ **PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá Unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO:** A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pelo sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO**, assinando isoladamente, cabendo a ele a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ **Único:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração o sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO** terá uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.



[Handwritten signatures and marks]

3

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

08 12 15



CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder à alteração no contrato social.

CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua



7
Seu nome
4
João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

03 12 15



participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ PRIMEIRO: A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O sócio administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Seonor
5
João Paulo Martins Vival
Oficial de Registro

JUCESP
03 12 15



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento particular de constituição de sociedade limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, devendo a 1ª (primeira) via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

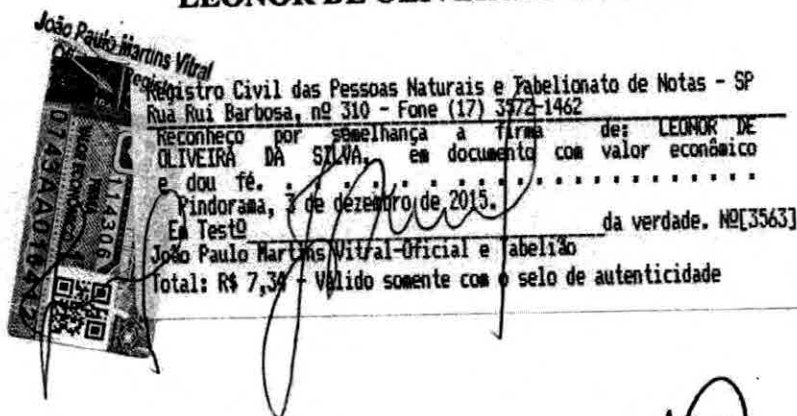
Catanduva/SP, 17 de Novembro 2.015.



VANDIR JORGE FILHO

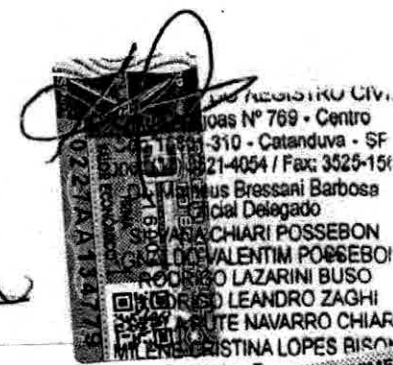


Leonor de Oliveira da Silva
LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: VANDIR JORGE FILHO, em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 4 de dezembro de 2015.
Em Teste da verdade. Cód. [120047231.0040] Nº[31883]
Milene Cristina Lopes Bison-Escritora
Valido somente com o selo de autenticidade. Total: R\$ 7,47

Milene Cristina Lopes Bison
Escritora Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:54:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61351805180947120175-1 61351805180947120175-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be48575e8f5de3b280ab00bdfca341e81d8e3d67c9a7382ee058078a59c1d2
4ac2184cc5400e63624c44faded99f57588a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VANDIR JORGE FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
44087743 SSP/SP

CPF
330.934.338-35

DATA NASCIMENTO
29/12/1984

FILIAÇÃO
VANDIR JORGE
DORALISA DA SILVA JORG
E

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02747861550

VALIDADE
09/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CATANDUVA, SP

DATA EMISSÃO
10/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

64909150501
SP884532674

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1582773639

PROIBIDO PLASTIFICAR
1582773639

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - PB - Tel. (33) 334-5464 - Fax: (33) 334-5465

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61351805181515560665-1; Data: 18/06/2018 15:24:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGX82457-3UEA
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Menezes Gonçalves
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61351805181515560665-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be48a7cc38bf4de8bb36e703932c487f5aaff0489a59643931ac62699ca04d43d6774cc5400e63624c44faded99f57588a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.371.179/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2009
NOME EMPRESARIAL LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINCETRATOR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 4075	COMPLEMENTO *****
CEP 15.803-160	BAIRRO/DISTRITO VILA PAULISTA	MUNICÍPIO CATANDUVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SESTITO@TERRA.COM.BR		UF SP
TELEFONE (17) 3521-3932/ (17) 3522-4404		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 17:43:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.371.179/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:49 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2021.

Código de controle da certidão: **3DA9.7172.D99D.3713**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2020 | Edição: 65-A | Seção: 1 - Extra | Página:

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 139, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Prorroga o prazo para o recolhimento de situação que especifica em de relacionada ao Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º de dezembro de 1985, na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria MS nº 1.472/2020, e no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, resolve:

Art. 1º As contribuições previdenciárias de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, devidas pelas empresas a que se refere o inciso I do caput e o parágrafo 2º do art. 8.212, de 1991, e a contribuição de que trata o art. 24 da Lei nº 8.212, de 1991, doméstico, relativas às competências março e abril de 2020, deverão ser pagas até o prazo das contribuições devidas nas competências julho e setembro de 2020, respectivamente.

Art. 2º Os prazos de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP e do Financiamento da Seguridade Social - COFINS de que tratam o art. 18 da Medida Provisória nº 2.180-24 de agosto de 2001, o art. 10 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o art. 29 de dezembro de 2003, relativas às competências março e abril de 2020, os prazos de vencimento dessas contribuições devidas nas competências julho e setembro de 2020, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO GUEDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 14.479.503/0001-04

25/08/2020 16:42:23

Página: 1 / 2

CNPJ: 11.371.179 - LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 11.371.179/0001-00

UA de Domicílio: ARF CATANDUVA-SP

Código da UA: 08.107.02

Endereço: R SERGIPE, 4075

Bairro: VILA PAULISTA

CEP: 15803-160 Município: CATANDUVA

UF: SP

Responsável: 330.934.338-35 - VANDIR JORGE FILHO

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL RESPONS. LTDA (NAT. EMPRESARIA)

Data de Abertura: 26/11/2009

CNAE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

26/11/2009 30/09/2014

01/01/2017 30/09/2017

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
330.934.338-35	VANDIR JORGE FILHO	TITULAR PESSOA FISICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: F66D.8661.A0E7.8E64

Emissão: 21/08/2020

Data de Validade: 17/02/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1138-01 - CP-PATRONAL	03/2020	20/08/2020	5.481,67	5.481,67	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	03/2020	20/08/2020	1.320,21	1.320,21	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2020	20/08/2020	274,08	274,08	DEVEDOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 14.479.503/0001-04

25/08/2020 16:42:23

Página: 2 / 2

CNPJ: 11.371.179 - LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1138-01 - CP-PATRONAL	04/2020	20/10/2020	5.887,95	5.887,95	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	04/2020	20/10/2020	1.320,21	1.320,21	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2020	20/10/2020	294,39	294,39	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.371.179/0001-00 ✓

Razão Social: LINCETRATOR COMERCIO IMP EXP EIRELI

Endereço: R SERGIPE 4075 / VILA PAULISTA / CATANDUVA / SP / 15803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2020 a 15/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020091604513496852246

Informação obtida em 24/09/2020 17:44:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.371.179

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26702651

Data e hora da emissão 24/09/2020 17:44:14

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

2 7



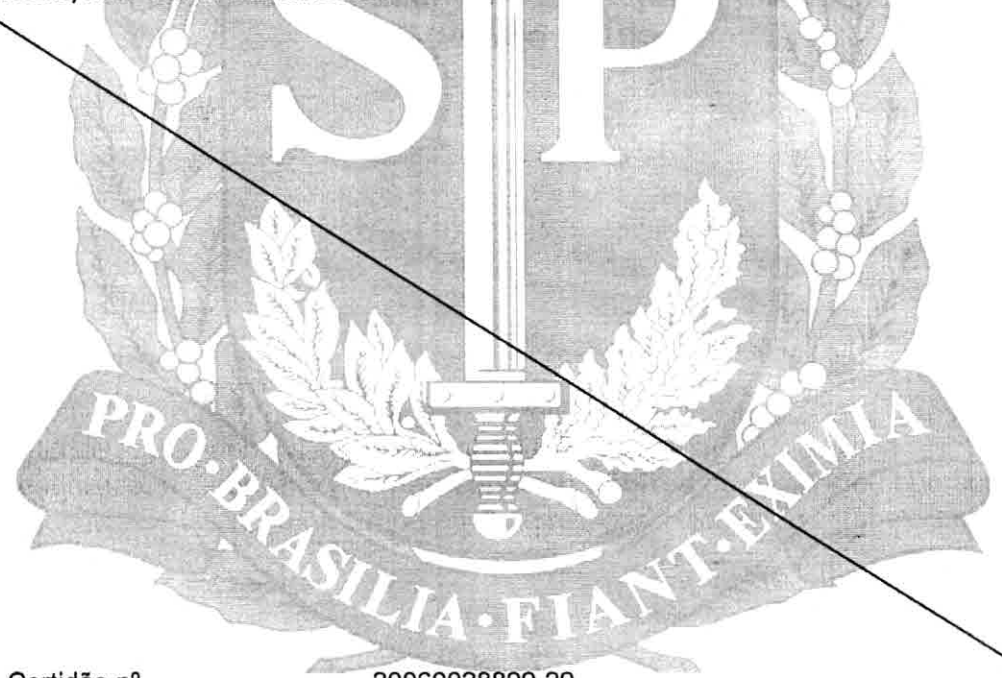
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.371.179/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº

20060028899-29

Data e hora da emissão

04/06/2020 08:52:55

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 12199 / 2020
MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

EMPRESA/CONTRIBUINTE: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

ENDEREÇO: RUA AMADOR LONGHINI
RES PEDRO MONTELEONE
CATANDUVA

SP 15812060

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos anteriores que vierem a ser apuradas posteriormente a emissão deste documento, é **CERTIFICADO** que;
CONSTA(M) DÉBITOS A VENCER em nome do(a) empresa/contribuente acima identificado(a), até a presente data, relativo(s) ao(s) tributo(s) municipal(is), administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) e ou inscritos em Dívida Ativa do Município ou ajuizadas pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ), referente á:

Cadastro

311730	I.S.S. Variável	2020
311730	I.S.S. Retido	2020

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuente acima identificado no âmbito da SMF e SMNJ.

A conferência dos dados de identificação da empresa/contribuente é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário.

Certidão emitida eletronicamente pela internet.

Válida até **180 dias** contados de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

O referido é verdade e dá fé.

Catanduva (SP), 01 de Junho de 2020

NÚMERO DE AUTENTICIDADE: 189929792189929



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.371.179/0001-00 ✓

Certidão nº: 24263466/2020

Expedição: 24/09/2020, às 17:45:04

Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.371.179/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

A empresa Lincetractor Comercio, Importação e Exportação EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 11.371.179/0001-00, sediada, na Rua Sergipe, nº 4075, Vila Paulista, CEP 15.803-160, Catanduva/SP Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência pública, que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Catanduva/SP, 14 de outubro de 2020.


Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00
LINCETRATOR COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA SERGIPE, 4075
VILA PAULISTA-CEP:15.803 160
CATANDUVA SP

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35600756296	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 18/12/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2009	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI						TIPO JURIDICO EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J. 11.371.179/0001-00		ENDEREÇO RUA SERGIPE			NÚMERO 4.075	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA PAULISTA		MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP	CEP 15803-160	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME VANDIR JORGE FILHO					
ENDEREÇO RUA 1 DE MAIO			NÚMERO 704	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PINDORAMA	UF SP	CEP 15830-000	RG 44087743X
CPF 330.934.338-35	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 200.000,00

FILIAIS					
NIRE 35905813790		CNPJ 11.371.179/0002-90			
ENDEREÇO AVENIDA LUIZ BRAMBATTI			NÚMERO 4214	COMPLEMENTO	
BAIRRO BRASILANDIA		MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP	CEP 15606-172	

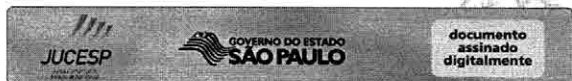
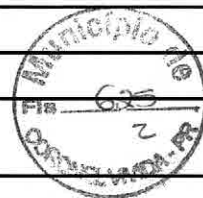
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 14/07/2020	NÚMERO 176.520/20-0	

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905813790, CNPJ 11.371.179/0002-90, SITUADA À: AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 4214, BRASILÂNDIA, FERNANDÓPOLIS - SP, CEP 15606-172, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/05/2020., DATADA DE: 18/05/2020.

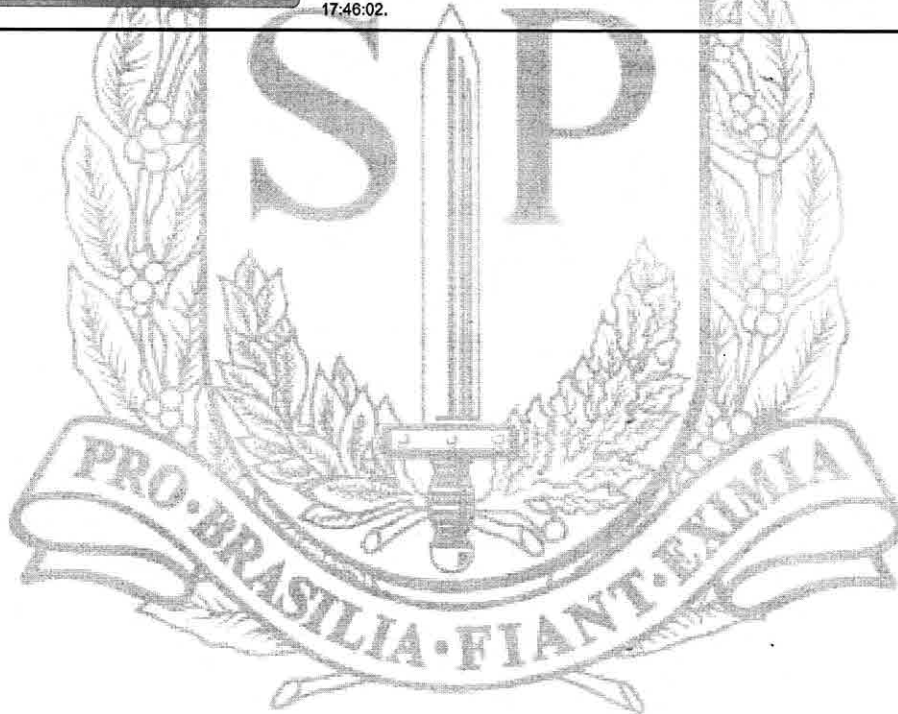
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600756296

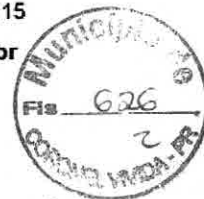
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/09/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 140515365, quinta-feira, 24 de setembro de 2020 às 17:46:02.



[Handwritten signatures and marks]



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Razão Social: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Endereço: Rua Sergipe, 4075

Cidade: Catanduva

Telefone/Fax: (17) 3531-0080

Inscr. Mun. 31.173

Bairro: Vila Paulista

Estado: São Paulo

E-mail: lincetractor@lincetractor.com.br

Inscr. Est. 260.184.892.115

CEP: 15803-160

Declaramos, para fins de participação na Concorrência Pública nº 09/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Catanduva/SP, 14 de outubro de 2020.

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00
LINCETRATOR COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA SERGIPE, 4075
VILA PAULISTA-CEP:15.803 160
CATANDUVA SP

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

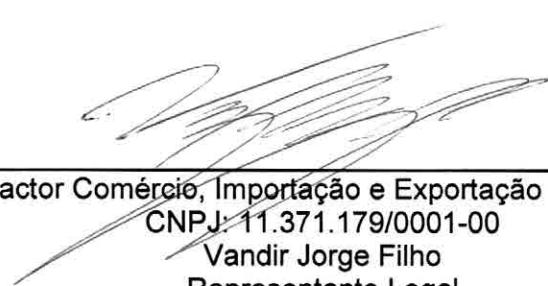
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

A empresa Lincetractor Comercio, Importação e Exportação EIRELI - EPP declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Catanduva/SP, 14 de outubro de 2020.


Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

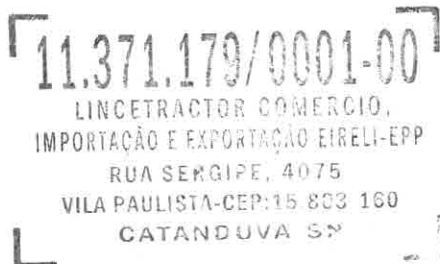
Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular



DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:





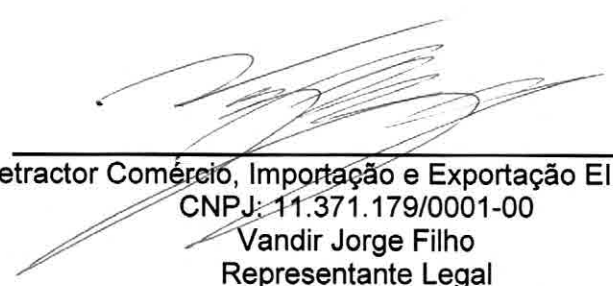
ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 09/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Catanduva/SP, 14 de outubro de 2020.


Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00
LINCETRATOR COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA SERGIPE, 4075
VILA PAULISTA-CEP:15.803 160
CATANDUVA SP

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:





04/09/2020

2139958

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3323532****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 11.371.179/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:**2139958**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11371179000100/

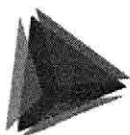
LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2020 09:22:19

Data da última atualização: 14/10/2020 05:10:18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		11371179000100
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11371179000100!

TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1960, natural de Machadinho, RS, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.807.941-7/SSP/PR e CPF nº 451.852.399-72, **CLECY MARTINI RODRIGUES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/06/1962, natural de Itapejara D'Oeste, PR, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.493.252-3/SSP/PR e CPF nº 033.355.359-44, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**, com sede em Pato Branco, PR, à Avenida Tupi, nº 4780, bairro Pinheirinho, CEP 85507-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41204775811, em 05/04/2002 e última alteração contratual registrada sob nº 20112427642 em 28/03/2011, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, resolvem assim alterar o contrato social:

1ª: O Capital Social que era 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica elevado em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) com aproveitamento da conta de lucros acumulados descrita no balanço patrimonial na página 428 do diário nº 11 registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 13/029590-6, em 02/04/2013, passando a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) subscrito e integralizado proporcionalmente aos sócios conforme segue:

- DIRCEU RODRIGUES**, que possui na sociedade R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) subscreve e integraliza neste ato com aproveitamento da conta de lucro acumulado no período anterior R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais);
- CLECY MARTINI RODRIGUES**, que possui na sociedade R\$ 11.000,00 (onze mil reais) subscreve e integraliza neste ato com aproveitamento da conta de lucro acumulado no período anterior R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

2ª: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
DIRCEU RODRIGUES	450.000	450.000,00	90
CLECY MARTINI RODRIGUES	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

3ª: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

4ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/20

O SELO DE AUTENTICIDADE I...
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A 2ª TABELAÇÃO DE NOTAS
U RUA CARAMURU, 327
T PATO BRANCO - PR
E FONE: (46) 3225-1246
N
T
C
A
C
13 OUT 2020
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
DIEGO BATISTUS
CPF 055.329.259-50
ESCREVENTE JURAMENTADO

TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Da distribuição do Capital – em decorrência do presente contrato o Capital Social integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
DIRCEU RODRIGUES	450.000	450.000,00	90
CLECY MARTINI RODRIGUES	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

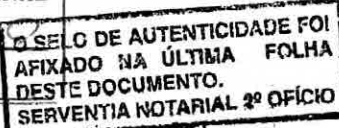
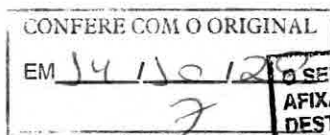
CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exercer ou renunciar ao direito de preferência o que devesse fazer dentro de (60) sessenta dias, contados do recebimento da notificação do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada por (01) um sócio administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato.



TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **DIRCEU RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

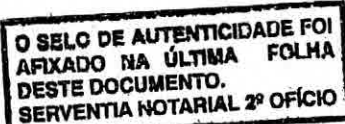
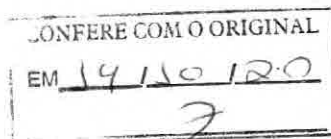
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrado(es) quando for o caso. A reunião será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, PR, para dirimir qualquer dúvida que seja suscitada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 13 de maio de 2013.

Dirceu Rodrigues
DIRCEU RODRIGUES

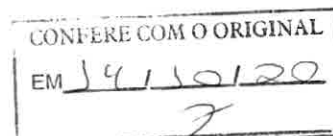
Clecy M. Rodrigues
CLECY MARTINI RODRIGUES



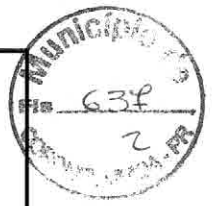
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2013
SOB NÚMERO: 20132932768
Protocolo: 13/293276-8, DE 23/05/2013

Empresa: 41 2 0477581 1
TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA
TRATORES LTDA EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



96
PZ
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.983.112/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2002
NOME EMPRESARIAL TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 4780	COMPLEMENTO *****
CEP 85.506-095	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2020 às 10:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 04.983.112/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:08 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **EBB6.8E66.E084.CD7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.983.112/0001-60 ✓

Razão Social: TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Endereço: AV TUPY 4780 CASA / PINHEIRINHO / PATO BRANCO / PR / 85507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2020 a 27/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020092802443393779826

Informação obtida em 13/10/2020 14:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022697765-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.983.112/0001-60**
Nome: **TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: TRATORMAX COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

CNPJ/CPF...: 04.983.112/0001-60

ENDEREÇO...: 7 TUPI

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

- 4780 PINHEIRINHO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 01/10/2020.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0041114/2020

Código de autenticidade da certidão: 763439264763439

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.983.112/0001-60 ✓

Certidão nº: 24862347/2020

Expedição: 01/10/2020, às 10:20:07

Validade: 29/03/2021 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.983.112/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



Comércio de Peças Para Tratores Ltda EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP.

CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est. 90.256.181-11

Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho

CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr

Fone/Fax: (046)3223-1812

tratormax@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020 ANEXO III

A empresa Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP., devidamente inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, com sua sede na Avenida Tupi 4780, bairro Pinheirinho-Pato Branco- PR. Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência pública, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida 14 de Outubro de 2020.

Dirceu Rodrigues

Nome: Sr. Dirceu Rodrigues.

RG/ 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72.

Cargo: Sócio administrador.

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comercio de
Peças para tratores Ltda.

AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR

(Handwritten signatures and initials)



Comércio de Peças Para Tratores Ltda EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP.

CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est. 90.256.181-11

Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho

CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr

Fone/Fax: (046)3223-1812

tratormax@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020 ANEXO IV

Empresa Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP., devidamente inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, com sua sede na Avenida Tupi 4780, bairro Pinheirinho-Pato Branco- PR . Declaramos, para fins de participação na **Concorrência Pública nº 09/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida 14 de Outubro de 2020.

Dirceu Rodrigues

Nome: Sr. Dirceu Rodrigues.

RG/ 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72.

Cargo: Sócio administrador.

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comercio de
Peças para tratores Ltda.

AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR



Comércio de Peças Para Tratores Ltda EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP.

CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est. 90.256.181-11

Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho

CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr

Fone/Fax: (046)3223-1812

tratormax@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Anexo V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020

A empresa Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP., devidamente inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60 declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida 14 de Outubro de 2020.

Dirceu Rodrigues

Nome: Sr. Dirceu Rodrigues.

RG/ 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72.

Cargo: Sócio administrador.

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comercio de
Peças para tratores Ltda.

AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR

[Handwritten signatures and initials]



Comércio de Peças Para Tratores Ltda EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP.

CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est. 90.256.181-11

Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho

CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr

Fone/Fax: (046)3223-1812

tratormax@hotmail.com



TERMO DE RENÚNCIA

Anexo VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 09/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida 14 de Outubro de 2020.

_____ *Dirceu Rodrigues*

Nome: Sr. Dirceu Rodrigues.

RG/ 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72.

Cargo: Sócio administrador.

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comércio de
Peças para tratores Ltda.

AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP		Protocolo: PRC2003797972	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204775811	CNPJ 04.983.112/0001-60	Data de Ato Constitutivo 05/04/2002	Início de Atividade 15/05/2002
Endereço Completo Avenida TUPI, Nº 4780, PINHEIRINHO - Pato Branco/PR - CEP 85507-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA TRATORES, CAMINHOS, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PÁ- CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS E LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, FILTROS, MANGUEIRA HIDRAULICAS E CONEXÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATORES, CAMINHOS, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PÁ- CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Término do mandato	
Nome DIRCEU RODRIGUES	CPF/CNPJ 451.852.399-72	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CLECY MARTINI RODRIGUES	CPF/CNPJ 033.355.359-44	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome DIRCEU RODRIGUES	CPF 451.852.399-72		
Último Arquivamento Data 10/09/2020	Número 20204036224	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2020, às 08:36:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHG7JKRB.



PRC2003797972

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04983112000160 ✓

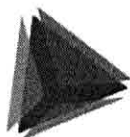
LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2020 09:22:19

Data da última atualização: 14/10/2020 05:10:18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04983112000160
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04983112000160! /

~

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagos e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90



CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90



CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**



CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90



aviso e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47

SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo HDYSc.9dcu.r.p5x5a, Controle: Za7NQ.8Xfxm

Consulte esse selo em: <http://funeraria.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax: (41) 3741-1300

Reconheço verdadeira a assinatura de SANDRA LUIZA ZANUZZO
Dou 16 Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,80), Selo Funeraria R\$0,80 e Funrejus
R\$2,10. FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total= R\$12,13
Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00 28h

Marcos Rogério Fern
Tabelião



Selo HDYSc.arkW.09drh, Controle: WscZ.XHIFL

Consulte esse selo em: <http://funeraria.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax: (41) 3741-1300

Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCISCA APARECIDA ZANUZZO
ZINI
Dou 16 Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,80), Selo Funeraria R\$0,80 e Funrejus
R\$2,10. FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total= R\$12,13
Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00 28h

Marcos Rogério Fern
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.438.050/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/03/2008			
NOME EMPRESARIAL Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z1 AGRICOLA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9913-6682	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2020 às 09:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:04 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2020.

Código de controle da certidão: **429B.FF94.E4DA.490D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.436.050/0001-90 ✓

Razão Social: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2020 a 15/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020091602574618040152

Informação obtida em 29/09/2020 09:08:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022679677-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.436.050/0001-90 ✓

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kuempel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 186783

Nome.....: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

CPF/CNPJ.....: 09.436.050/0001-90

RG/Inscr.....:

Endereço.....: RUA DAS CANELAS

Número.....: 0

Bairro.....: CRISTO REI

Cidade.....: CHOPINZINHO

PR

INALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 21/08/2020.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2020/5308

Código de autenticidade da certidão: 827506883827506

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 21 de Agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.436.050/0001-90 ✓
Certidão nº: 12661213/2020
Expedição: 01/06/2020, às 15:33:00
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.436.050/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2020

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARAMOS sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência pública, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CHOPINZINHO, PARANÁ 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 919 778-85

09.436.050/0001-90

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI**

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI			Protocolo: PRC2004030306	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600738128	CNPJ 09.436.050/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2008	Início de Atividade 12/03/2008	
Endereço Completo Rua DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, Nº SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07).				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SANDRA LUCIA ZANELATO	CPF 023.395.739-12	Administrador S	Início do Mandato 24/10/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SANDRA LUCIA ZANELATO	CPF 023.395.739-12	Início do Mandato 24/10/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/07/2018	Número 41600738128	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

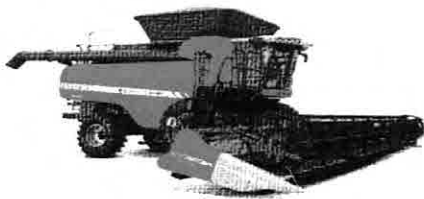
Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2020, às 10:14:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KUNXCJL.



PRC2004030306

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2020

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARAMOS, para fins de participação na Concorrência Pública nº 09/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

DECLARAMOS, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

DECLARAMOS, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, PARANÁ 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

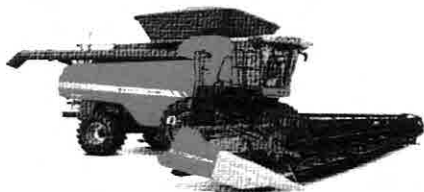
CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI**

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2020

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

CHOPINZINHO, PARANÁ 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI**

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23



CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202009161449548200661

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que rever seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei 11.101/2005) contra:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

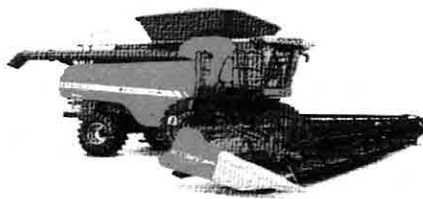
Chopinzinho/PR, quarta-feira, 16 de setembro de 2020.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2020.09.16 14:51:11 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2020

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARAMOS sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/021.

CHOPINZINHO, PARANÁ 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI**

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09436050000190

LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2020 09:22:19

Data da última atualização: 14/10/2020 05:10:18

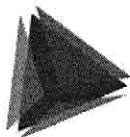
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

2

g b

f



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	09436050000190
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09436050000190!

NCIA PÚBLICA Nº 09/2020

Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.

TE: C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA – ME

º.: 20.088.291/0001 – 29

ROD. BR 158 – KM 538 – Nº.: 11.801 – BARRACÃO 02 – PARQUE INDUSTRIAL II – CEP Nº.: 85.502 – 510 – PATO BRANCO –

46) 3122 – 5102

DLS@GMAIL.COM

ERTURA: 14 de outubro de 2020. HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.



PROTOCOLO Nº 55.240/2020

Em: 14/10/2020 h: 8:49

Guilherme
FUNCIONÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA
DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.
DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2020.
HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA



PROTOCOLO Nº 54.978/20
Em 02.10.20 às 16:49
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

LICITANTE:

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP
Endereço: Rua Sergipe, 4075 **Bairro:** Vila Paulista
Município/UF: Catanduva/SP **CEP:** 15.803-160
Telefone/Fax: (17) 3531-0080 **E-mail:** lincetractor@lincetractor.com.br
CNPJ: 11.371.179/0001-00 **Inscrição Estadual:** 260.184.892.115

PROTOCOLO Nº 55.238/2020

Em: 14.10.2020 h: 8:10

Giovanna
FUNCIONÁRIO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.

RAZÃO SOCIAL: TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 04.983.112/0001-60

ENDEREÇO: AV. TUPI 4780 BAIRRO PINHEIRINHO PATO BRANCO

TELEFONE: 46-3223-1812

E-MAIL: TRATORMAX@HOTMAIL.COM

DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2020.

HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.



Z1



Indústria e Comércio de Peças EIRELI

Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2020
ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

TELEFONE - (46) 3242-1237

licitacoesmartinelli@outlook.com

RUA DAS CANELAS – PROLONGAMENTO

BAIRRO CRISTO REI

CHOPINZINHO – PARANÁ

DATA DE ABERTURA – 14/10/2020

HORÁRIO DE ABERTURA – 09:00 HORAS

PROTOCOLO Nº 35.239/2020

Em: 14/10/2020 às 8:14

Guarania
FUNDACIONÁRIO



D L S
VENDAS E MANUTENCOES



C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI – CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 – 29 – I.E. Nº.: 90.664.319 – 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
PROCESSO Nº 121/2020



ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

PROPONENTE: C.E. LAZAROTTO – VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI
ENDEREÇO: ROD. BR 158 – KM 538 – Nº 11.801 – BARRACÃO 02 –
PARQUE INDÚSTRIAL II – CEP Nº 85.502 – 510 - PATO BRANCO – PARANÁ
FONE: (46) 3122 5102
CNPJ Nº 20.088.291/0001 – 29

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 09/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do rocedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Pato Branco – Paraná, 09 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Lazarotto
Sócio Administrativo
RG nº.: 9079864-2 SSP/PR
CPF nº.: 076.724.739-64

ROD. BR 158 – KM 538 – Nº.: 11.801 – BARRACÃO 02 – PARQUE INDÚSTRIAL II – CEP Nº.: 85.502 – 510 –
PATO BRANCO – PARANÁ – FONE/FAX: (46) 3122 5102 E – MAIL: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM

2



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2020

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 09/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

CHOPINZINHO, PARANÁ 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI**

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ